Copia - Major Carlos Theodoro Gomes Guimarães Tabellião do 2º officio - Rua do Rosario nº 94 - Rio de Janeiro - Livº 491 - fls. 79 vº Traslado da escriptura de venda da Fazenda Guanabara que entre Manoel Lopes da Silva e sua mulher D. Maria Pereira Lopes da Silva, fazem a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo: Saibam quantos este virem que no anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de 1909 aos 31 dias do mez de Março, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram juntos e contractados, como Outorgantes vendedores Manoel Lopes da Silva e sua mulher D. Maria Pereira Lopes da Silva moradores nesta Cidade, representado neste acto por seu bastante procurador Adelino Rollemberg, conforme poderes da procuração lançada a folhas 2ª do Livº 496 deste cartorio, e como Outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil representada pelo Bacharel João Luciano Oliveira da Silva, Director interino do Contencioso do Thesouro Federal ex-vi da portaria nº 85 de 11 de Maio de 1907, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver

sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: 1º que, são legitimos senhores possuidores da Fazenda Guanabara, situada no Municipio e Comarca de S. José do Barreiro, Estado de S. Paulo; 2º que, houveram a Fazenda Guanabara, com seus moveis, semoventes, pertences e accessorios do espolio do Coronel Fran.co de Paula Bulhões Sayão, por escriptura de doação in solutum lavrada em notas deste cartorio aos 4 de dezembro de 1907; 3º que, a referida Fazenda acha-se medida na planta archivada no Thesouro Federal, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, e, em conformidade a mesma planta a area de 1870,120,0 2 ou 38 alqueires e fracções geometricas e os seguintes limites, ao Sul e Nascente com o Dr. Olympio Alvares de Magalhães e D. Maria Victoria da Silva Reis; ao Norte e Occidente com o Commendador Francisco José Maria de Andrade e pela divisa estabelecida do mappa de medição do Engenheiro Rabello; 4º que o terreno em que a mesma Fazenda está não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou á Municipalidade, achando-se a

nenhuma livre e desembaraçada de qualquer outro onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional; 5º) que, pelo presente instrumento vendem á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil a Fazenda Guanabara com suas benfeitorias e accessorios que consistão de casa de residencia com alguma mobilia, casas para agregados e colonos, terreiros e machinismos para café, roda d'agua, quatro bois de carro, cinco vaccas, cinco animaes de sella e vinte carneiros pelo preço e quantia de Rs. 9:231$950, que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto seguido de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem áquella repartição; e 6º) que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre a referida Fazenda Guanabara á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os Outorgantes por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa, tracando a Outorgada a paz e salva de quaesquer duvidas e contestações

de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E pelo Senhor Diretor do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisada por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 26 de Março de 1909, exarado no processo originado pelo Aviso N. 431 de 26 de Fevereiro de 1909 do Ministerio da Viação e Obras Publicas aceitava as condições do presente contracto. (Não paga imposto de transmissão de propriedade mas sim, sello proporcional pelas estampilhas Federaes abaixo collados na importancia total de onze mil reis, na forma das disposições legaes em vigor, por ser devida feita á Nação. E de como assim o disseram do que dou fé, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura, que aceitaram e assignaram depois de lhes ser lido e aos testemunhas Antonio Coripitho Costa e Raul Dias perante mim Carlos Theodoro Jones Guimarães Tabellião que a escrevi e assigno Carlos Theodoro Jones Guimarães, resalvando a entrelinha "um" e a emenda milhão. Carlos Theodoro Jones Guimarães. Rio de Janeiro 31 de Março de 1909. Adelino Rollemberg. João Marciano Oliveira da Silva. Antonio Coripitho Costa.

Raul Dias. (Estavam collados e devidamente inutilizados dous estampilhas Federaes no valor total de Rs- 1$000) Trasladado hoje. Eu, Carlos Theodoro Gomes Guimarães - Tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Em test.º da verdade estava o signal publico - Assignado - Carlos Theodoro Gomes Guimarães. ———

Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 24 de Setembro de 1923.

Waldemar Rodrigues Escrivão effectivo ad hoc. ——

Leucoko Vencreste Peito da Fonseca, 4.º Escripturario do Thesouro Nacional —

Nota - Foi registado no Lº 3º de transcripção de transmissão fs. 33 v. 34, sob nº de ordem 157 - S. José do Barreiro, 5 de Abril de 1909 - O official interino - assignado - Leovigildo Silverio Gomes dos Reis - Leucoko Vencreste Peito da Fonseca, 4º Escripturario do Thesouro Nacional -